

ABONIATURAS PARA A CAPITAL  
Anno. 14.000  
Semestre. 7.800  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Número avulso - 200 réis

# CORREIO PAULISTANO

PROPRIEDADE DE JOAQUIM ROBERTO DE AZEVEDO MARQUES

Administrador - José Maria de Azevedo Marques

S. PAULO

Sabbado, 5 de Junho de 1880

## CORREIO PAULISTANO

S. PAULO, 5 DE JUNHO DE 1880.

A Província de S. Paulo não se corrige... Não ha muitos dias que o seu sistema de jogar delinquentes e dar-se depois por offendi- da e provocada fez-a abandonar desgostosa uma discussão com um dos seus colegas da imprensa... fallando ao retirar-se, em golpes de bretas e tiros de revolver....

Agora, à propósito da censura que fizemos nos seus repórteres sobre o dinheiro que os monarquistas do Paraná estavam gastando de seu bolso para festejar a visita de Suas Magestades Imperiais, achou o orgão da imprensa neutra e delicada que havia oportunidade para falar em estomagos felizes.

A Província de S. Paulo dá-nos portanto o direito de supor e de dizer-lhe que a sua zanga com o mal emprego dos 300 contos dos paranaenses é devida à que semelhante desperdício lhe faz vir água à boca.

Fique também certo o jornal dos republicanos de S. Paulo que para gozar dos fôrões de notabilidade em economia, finanças etc. etc. é mister alguma causa mais do que o desembargo para falar a cada passo em zoologia, em evolução, em argumentos de historiador e filósofo e encantar sem propósito citações das finanças da regeneração.

Por estas e outras é que o collega tem mais de uma vez ouvido falar-lhe em.... pomada.

O illustre collega da Constituinte veio recusar o engano em que nos viu, supondo-o em divergência com o projecto eleitoral do sr. conselheiro Saraiva.

A Constituinte presta à situação, segundo ainda hontem assessorou, um apoio franco, leal e sincero: aceita as idéas capitais daquelle projecto, que gyram em torno da eleição directa por círculo de um só.

Dessas mesmas palavras do collega dir-se-ha que decorre a sua divergência relativamente a outras idéias capitais, como sejam a elevação desferida do censo pela dificuldade da prova exigida para a renda de 200\$000; a investidura do juiz de direito que, no gozo de um poder immenso pôde dar ganho de causa ao partido que lhe aprovou.

Mas a Constituinte diz que estamos enganados a seu respeito, e por esse motivo e só por elle acrelamos que assim seja.

Também o sr. conselheiro Saldanha Marinho se acha nas mesmas condições que o collega, e vai fazendo proselytos a escola.

Na sessão da cámara dos deputados, a 2 do corrente, o sr. Franco de Sá levou a perfeição do systema a um grau ainda não visto.

S. ex. declarou que divergia de pontos capitais do projecto sobre os quais o governo não podia fazer concessões; indicou quais fossem elles; combateu-os, mas concluiu dizendo que:

«Convicto de que a continuação do actual gabinete é útil à causa pública e vantajosa à

## FOLHETIM

### OS DRAMAS DA ALDEIA

POR  
PONSON DU TERRAIL

### O SEGREDO DO DOUTOR ROUSSELLE

SEGUNDA PARTE

XX

O senhor de la Fresnaye não conhecia a Cabrila, e o magistrado nunca a tinha visto.

Ambos se esgarraram com elle e tomaram-na por um raps.

— Quem é este homem? perguntou o juiz.

— Como te chamas? disse o conde de la Fresnaye.

A Cabrila iludiu as duas perguntas e respondeu:

— Sois mim, que Maubert, quisimos os pés.

E mostrou os pés embrulhados em ligaduras.

Aquella resposta por o senhor de la Fresnaye se espantou.

— Pois tu que mestre o são de lord Helmut? perguntou elle.

— A Cabrila inclinou a cabeça afirmativamente.

— Para que mestre o são? perguntou o magistrado.

— Mestre-e, respondeu a Cabrila, porque o in-

glez devia ter atraido para me roubar uma carta que a moça Berthe me entregou.

— Bem.

— Vendo que não podia apanhar me, largue o

que... olhem...

causa liberal, não pode levar por diante a sua opinião n'uma votação em que um reves impariaria a retirada do gabinete.

Valha ao menos à este a sua corajosa francaza.

Si os outros adeptos da dita escola processsem com essa lealdade para com o publico, ficariam em posição melhor, nos parece, porque o paiz conheceria a sua elevação de vidas e o modo digno porque desempenham o seu mandato.

Dentre de factos como esses nos apremosmos a convir com o sr. presidente do conselho: ex. não encontrava no seu partido, caso quisesse comprá-la uma nova camara, gente melhor.

Que lhe faça muito bom proveito e à sua reforma, são os votos que naturalmente faz este desgraçado paiz que assiste a tão descomunal regeneração.

Para os que a pregam ser o projecto do sr. conselheiro Saraiva a ultima palavra da democracia — parece que escreveu o Jornal do Comercio os seguintes trechos que transcrevemos de um dos artigos editoriais que tem dado sobre a reforma eleitoral.

«A proposta estabelece o censo de 200\$000; é o censo exigido pela constituição para o cargo de eleitor, e para bem o dizermos, é de facto o sufragio universal, porque não ha cidadão brasileiro na plenitude do goso dos seus direitos civis e políticos que não tenha semelhante renda, ou pelo menos não a despenda anualmente para sua subsistência. Isto que dizessem, tem-no dito os nossos mais experimentados estadistas, e a mesma comissão especial o deixa entrever quando de clara, com mais franqueza do que logica, que a julgar acertado elevar a 400\$000 o censo eleitoral, se não fôra o rigor das provas exigidas pela proposta.

«Se, pois, se tome o sufragio universal, que a constituição politica temporou pelo voto individual, é preciso ter a coragem de encarar o problema como elle é. Se todo o cidadão tem a renda presumida de 200\$000, todo cidadão é eleitor; e portanto, terá razão de queixar-se do esbulho de um direito sagrado, todo aquele que, possuindo a renda, não houver, entretanto, o meio de provar-a por algum dos modos prestatelidos. Conceder o direito de voto à quasi universalidade dos cidadãos, e ao mesmo tempo difficultar-lhes a prova, importa querer e não querer, confiar e desconfiar, ampliar e restringir, o que revela ausência de todo o sistema.

«O censo eleitoral é uma garantia de capacidade mas por isto mesmo que é já de si uma restrição, porque a capacidade pôde existir sem essa garantia, não deve de ser aggravated por um mecanismo ideado com o fim de dificultar a prova. Pelo contrario, se fôra possível arrolar independentemente de qualquer prova todos os cidadãos que de facto possuíssem a renda exigida, esse seria o sistema preferível, porque o direito do voto acompanha essa renda qualquer que seja o modo por que ella honestamente se constitua e manifieste.

«Advertiam bem os nossos legisladores que a prova é o acessório, a renda o essencial. Tornar a prova tão difícil que se torna o essencial, em vez de ser o acessório, é invertêr o papel destas duas manifestações da capacidade eleitoral; se é reputado satisfatório, ampliem-se os meios de prova de maneira que possam chegar a todos que possuirem a renda exigida.

«Se, pois, se tome o sufragio universal, que a constituição politica temporou pelo voto individual, é preciso ter a coragem de encarar o problema como elle é. Se todo o cidadão tem a renda presumida de 200\$000, todo cidadão é eleitor; e portanto, terá razão de queixar-se do esbulho de um direito sagrado, todo aquele que, possuindo a renda, não houver, entretanto, o meio de provar-a por algum dos modos prestatelidos. Conceder o direito de voto à quasi universalidade dos cidadãos, e ao mesmo tempo difficultar-lhes a prova, importa querer e não querer, confiar e desconfiar, ampliar e restringir, o que revela ausência de todo o sistema.

«O censo eleitoral é uma garantia de capacidade mas por isto mesmo que é já de si uma restrição, porque a capacidade pôde existir sem essa garantia, não deve de ser aggravated por um mecanismo ideado com o fim de dificultar a prova. Pelo contrario, se fôra possível arrolar independentemente de qualquer prova todos os cidadãos que de facto possuíssem a renda exigida, esse seria o sistema preferível, porque o direito do voto acompanha essa renda qualquer que seja o modo por que ella honestamente se constitua e manifieste.

«Advertiam bem os nossos legisladores que a prova é o acessório, a renda o essencial. Tornar a prova tão difícil que se torna o essencial, em vez de ser o acessório, é invertêr o papel destas duas manifestações da capacidade eleitoral; se é reputado satisfatório, ampliem-se os meios de prova de maneira que possam chegar a todos que possuirem a renda exigida.

«Se, pois, se tome o sufragio universal, que a constituição politica temporou pelo voto individual, é preciso ter a coragem de encarar o problema como elle é. Se todo o cidadão tem a renda presumida de 200\$000, todo cidadão é eleitor; e portanto, terá razão de queixar-se do esbulho de um direito sagrado, todo aquele que, possuindo a renda, não houver, entretanto, o meio de provar-a por algum dos modos prestatelidos. Conceder o direito de voto à quasi universalidade dos cidadãos, e ao mesmo tempo difficultar-lhes a prova, importa querer e não querer, confiar e desconfiar, ampliar e restringir, o que revela ausência de todo o sistema.

«O censo eleitoral é uma garantia de capacidade mas por isto mesmo que é já de si uma restrição, porque a capacidade pôde existir sem essa garantia, não deve de ser aggravated por um mecanismo ideado com o fim de dificultar a prova. Pelo contrario, se fôra possível arrolar independentemente de qualquer prova todos os cidadãos que de facto possuíssem a renda exigida, esse seria o sistema preferível, porque o direito do voto acompanha essa renda qualquer que seja o modo por que ella honestamente se constitua e manifieste.

«Advertiam bem os nossos legisladores que a prova é o acessório, a renda o essencial. Tornar a prova tão difícil que se torna o essencial, em vez de ser o acessório, é invertêr o papel destas duas manifestações da capacidade eleitoral; se é reputado satisfatório, ampliem-se os meios de prova de maneira que possam chegar a todos que possuirem a renda exigida.

«Se, pois, se tome o sufragio universal, que a constituição politica temporou pelo voto individual, é preciso ter a coragem de encarar o problema como elle é. Se todo o cidadão tem a renda presumida de 200\$000, todo cidadão é eleitor; e portanto, terá razão de queixar-se do esbulho de um direito sagrado, todo aquele que, possuindo a renda, não houver, entretanto, o meio de provar-a por algum dos modos prestatelidos. Conceder o direito de voto à quasi universalidade dos cidadãos, e ao mesmo tempo difficultar-lhes a prova, importa querer e não querer, confiar e desconfiar, ampliar e restringir, o que revela ausência de todo o sistema.

«Advertiam bem os nossos legisladores que a prova é o acessório, a renda o essencial. Tornar a prova tão difícil que se torna o essencial, em vez de ser o acessório, é invertêr o papel destas duas manifestações da capacidade eleitoral; se é reputado satisfatório, ampliem-se os meios de prova de maneira que possam chegar a todos que possuirem a renda exigida.

«Se, pois, se tome o sufragio universal, que a constituição politica temporou pelo voto individual, é preciso ter a coragem de encarar o problema como elle é. Se todo o cidadão tem a renda presumida de 200\$000, todo cidadão é eleitor; e portanto, terá razão de queixar-se do esbulho de um direito sagrado, todo aquele que, possuindo a renda, não houver, entretanto, o meio de provar-a por algum dos modos prestatelidos. Conceder o direito de voto à quasi universalidade dos cidadãos, e ao mesmo tempo difficultar-lhes a prova, importa querer e não querer, confiar e desconfiar, ampliar e restringir, o que revela ausência de todo o sistema.

«Advertiam bem os nossos legisladores que a prova é o acessório, a renda o essencial. Tornar a prova tão difícil que se torna o essencial, em vez de ser o acessório, é invertêr o papel destas duas manifestações da capacidade eleitoral; se é reputado satisfatório, ampliem-se os meios de prova de maneira que possam chegar a todos que possuirem a renda exigida.

«Se, pois, se tome o sufragio universal, que a constituição politica temporou pelo voto individual, é preciso ter a coragem de encarar o problema como elle é. Se todo o cidadão tem a renda presumida de 200\$000, todo cidadão é eleitor; e portanto, terá razão de queixar-se do esbulho de um direito sagrado, todo aquele que, possuindo a renda, não houver, entretanto, o meio de provar-a por algum dos modos prestatelidos. Conceder o direito de voto à quasi universalidade dos cidadãos, e ao mesmo tempo difficultar-lhes a prova, importa querer e não querer, confiar e desconfiar, ampliar e restringir, o que revela ausência de todo o sistema.

«Advertiam bem os nossos legisladores que a prova é o acessório, a renda o essencial. Tornar a prova tão difícil que se torna o essencial, em vez de ser o acessório, é invertêr o papel destas duas manifestações da capacidade eleitoral; se é reputado satisfatório, ampliem-se os meios de prova de maneira que possam chegar a todos que possuirem a renda exigida.

«Se, pois, se tome o sufragio universal, que a constituição politica temporou pelo voto individual, é preciso ter a coragem de encarar o problema como elle é. Se todo o cidadão tem a renda presumida de 200\$000, todo cidadão é eleitor; e portanto, terá razão de queixar-se do esbulho de um direito sagrado, todo aquele que, possuindo a renda, não houver, entretanto, o meio de provar-a por algum dos modos prestatelidos. Conceder o direito de voto à quasi universalidade dos cidadãos, e ao mesmo tempo difficultar-lhes a prova, importa querer e não querer, confiar e desconfiar, ampliar e restringir, o que revela ausência de todo o sistema.

«Advertiam bem os nossos legisladores que a prova é o acessório, a renda o essencial. Tornar a prova tão difícil que se torna o essencial, em vez de ser o acessório, é invertêr o papel destas duas manifestações da capacidade eleitoral; se é reputado satisfatório, ampliem-se os meios de prova de maneira que possam chegar a todos que possuirem a renda exigida.

«Se, pois, se tome o sufragio universal, que a constituição politica temporou pelo voto individual, é preciso ter a coragem de encarar o problema como elle é. Se todo o cidadão tem a renda presumida de 200\$000, todo cidadão é eleitor; e portanto, terá razão de queixar-se do esbulho de um direito sagrado, todo aquele que, possuindo a renda, não houver, entretanto, o meio de provar-a por algum dos modos prestatelidos. Conceder o direito de voto à quasi universalidade dos cidadãos, e ao mesmo tempo difficultar-lhes a prova, importa querer e não querer, confiar e desconfiar, ampliar e restringir, o que revela ausência de todo o sistema.

«Advertiam bem os nossos legisladores que a prova é o acessório, a renda o essencial. Tornar a prova tão difícil que se torna o essencial, em vez de ser o acessório, é invertêr o papel destas duas manifestações da capacidade eleitoral; se é reputado satisfatório, ampliem-se os meios de prova de maneira que possam chegar a todos que possuirem a renda exigida.

«Se, pois, se tome o sufragio universal, que a constituição politica temporou pelo voto individual, é preciso ter a coragem de encarar o problema como elle é. Se todo o cidadão tem a renda presumida de 200\$000, todo cidadão é eleitor; e portanto, terá razão de queixar-se do esbulho de um direito sagrado, todo aquele que, possuindo a renda, não houver, entretanto, o meio de provar-a por algum dos modos prestatelidos. Conceder o direito de voto à quasi universalidade dos cidadãos, e ao mesmo tempo difficultar-lhes a prova, importa querer e não querer, confiar e desconfiar, ampliar e restringir, o que revela ausência de todo o sistema.

«Advertiam bem os nossos legisladores que a prova é o acessório, a renda o essencial. Tornar a prova tão difícil que se torna o essencial, em vez de ser o acessório, é invertêr o papel destas duas manifestações da capacidade eleitoral; se é reputado satisfatório, ampliem-se os meios de prova de maneira que possam chegar a todos que possuirem a renda exigida.

«Se, pois, se tome o sufragio universal, que a constituição politica temporou pelo voto individual, é preciso ter a coragem de encarar o problema como elle é. Se todo o cidadão tem a renda presumida de 200\$000, todo cidadão é eleitor; e portanto, terá razão de queixar-se do esbulho de um direito sagrado, todo aquele que, possuindo a renda, não houver, entretanto, o meio de provar-a por algum dos modos prestatelidos. Conceder o direito de voto à quasi universalidade dos cidadãos, e ao mesmo tempo difficultar-lhes a prova, importa querer e não querer, confiar e desconfiar, ampliar e restringir, o que revela ausência de todo o sistema.

«Advertiam bem os nossos legisladores que a prova é o acessório, a renda o essencial. Tornar a prova tão difícil que se torna o essencial, em vez de ser o acessório, é invertêr o papel destas duas manifestações da capacidade eleitoral; se é reputado satisfatório, ampliem-se os meios de prova de maneira que possam chegar a todos que possuirem a renda exigida.

«Se, pois, se tome o sufragio universal, que a constituição politica temporou pelo voto individual, é preciso ter a coragem de encarar o problema como elle é. Se todo o cidadão tem a renda presumida de 200\$000, todo cidadão é eleitor; e portanto, terá razão de queixar-se do esbulho de um direito sagrado, todo aquele que, possuindo a renda, não houver, entretanto, o meio de provar-a por algum dos modos prestatelidos. Conceder o direito de voto à quasi universalidade dos cidadãos, e ao mesmo tempo difficultar-lhes a prova, importa querer e não querer, confiar e desconfiar, ampliar e restringir, o que revela ausência de todo o sistema.

«Advertiam bem os nossos legisladores que a prova é o acessório, a renda o essencial. Tornar a prova tão difícil que se

mon, e conhecendo a ansiedade com que o público desse capital esperava a representação da zarzuela—A Marseileza, o actor Monjardim, no dia do espectáculo declarou formalmente que não cantaria, à menos que a empreza lhe desse quitação de avultada dívida que tinha elle por adiantamentos que aquela lhe fizera.

Uma tal exigência importava a falta de cumprimento do que tinhamos ajustado: a empresa considerou rotas os seus compromissos para com a companhia, solidária com o infractor, e só pela muita consideração que presta ao respeitável público paulistano foi que perdoou a dívida do sr. Monjardim, para que subisse à cena—A Marseileza.

Essa atenção para com a população de capital, a quem deve a empreza muitas e inquivocáveis mostras de estima, não podia por forma alguma aproveitar aquelles que eram responsáveis pelas faltas cometidas.

Julgaram-se conseqüentemente os abaixo assinados desligados da Companhia de Zarzuela, e assim o declararam na sua publicação firmada a 2 do corrente.

O ilustrado público paulistano que julgue agora de que la lo está à razão quem são os responsáveis pela falta de fé à sua palavra.

S. Paulo 4 de Junho de 1880.

2—1 SANT'ANNA GOMES & DÍEZ.

## Eleição Municipal

Dizemos-nos de exclusivismo para a cava. Precisamos gente independente e ilustrada de todos os partidos para o bem do município. Eis a lista que eu e vários amigos temos de apresentar na urna.

1.—Dr. Clemente Fausto de Souza Filho.

2.—Visconde de Tres Rios.

3.—Dr. Frederico José Cardoso de Araújo Arribachas.

4.—Dr. Antonio Aguiar de Barros.

5.—Dr. Antonio Pinto do Rego Freitas.

6.—Dr. Augusto de Souza Queiroz.

7.—Dr. Antonio da Silva Prado.

8.—Adolpho de Aguiar Meichert.

9.—Dr. Rodrigo Augusto da Silveira.

Um votante.

## Despedida

Manoel de Paiva Oliveira, partindo para a Europa, sente que seus incomodos de saúde não lhe permitissem despedir-se pessoalmente de seus amigos; mas o fez por este meio, oferecendo à todos seu limitado prestígio na cidade do Porto, onde vai residir temporariamente.

## Partida

Partiu hontem para a Europa, em busca de alívio aos incomodos de saúde que tenhaço e effigem, o respeitável negociante, sr. Manoel de Paiva Oliveira.

O numeroso concurso de amigos que foram delle despedindo-se na Estação do Brás, da estrada de ferro Inglesa, e o pesar que se divisa em todos os semblantes por occasião do embarque, bem demonstram a estima de que gosa entre nós e o quanto é doloroso a partida de um distinto cavalheiro, por cujo prompto restabelecimento faremos ardentes votos.

F.

## Ao respeitável Público

Os abaixo assinados, sinceramente agraciados e distintos populares desta cidade, os valiosos auxílios que receberam entre muitas provas inquivocáveis de estima e consideração, declararam que nada os liga à Companhia de Zarzuela que funciona no teatro S. J. S. Paulo, 2 de Junho de 1880.

SANT'ANNA GOMES.

MIGUEL DÍEZ.

## NOTICIARIO

**Actos da presidencia**—Por acto de 4 de corrente, f. exonerou Luis Manuel Augusto de Araújo, Bielo, d. cargo de delegado de polícia de S. Joaquim e Campos, por não ter prestado juramento, e nomeando para substituí-lo o alferez Alexandre Mugnani.

**Partida**—Hontem seguiu para a corte, com destino à Europa, o sr. Manoel de Paiva Oliveira, o célebre e estimado negociante deste capital.

O sr. Paiva Oliveira vai a Portugal procurar alívio à tenaz enfermidade que ha an-

nos o faz soffrir.

Muitos de seus amigos acompanharam-n-o à saída da estrada de ferro.

Fazemos votos pelo seu restabelecimento.

**Cédula**—Arca-se exposta em casa de M. Bielo—**Do Príncipe**—a coroa que os officiais militares e do corpo de polícia da capital mandaram fizer para depôr o testamento por occasião das exequias que se vão de celebrar no dia 6 em sufragio do marechal Duque de Caxias.

**«A Repúbl.»**—Recebemos o n.º 1º do novo «Do Príncipe», jornal do Clube Republicano Académico e do qual são redatores os sr. Afonso Celso Junior, C. de Mendonça Junior, Pr. da Costa, J. de Castilhos, Camargo, Neves, J. J. de Mendonça e Antônio Mercado.

**Viagem no Paixão**—Lê-se na Gaze-

ta de Notícias de 3:

“D. nosso correspondente especial recebeu-nos o seguinte telegramma:

«Coriaria, 2 de Junho.

“Sua Magestade chegou hontem à capital às 2 horas da madrugada, tendo partido de Lapa às 8 horas da manhã, onde haviam chegado ante-hontem às 10 horas de noite, de

volta de Palmeiras, de onde partiram às 6 1/2 horas da manhã.

Em viagem de Palmeiras para a Lapa, Suas Magestades almoçaram no meio-dia na ponte Rio Iguassu, continuando a viagem á hora da tarde.

S. M. o Imperador distanciou-se da comitiva, chegando à Lapa às 6 horas da tarde.

Uma parte da comitiva perdeu-se nos caminhos que eram horríveis. Chovia torren-

cialmente.

Na noite fechada, e em virtude das má-

condições da estrada, animais estropiados

e cocheiros bastante desanimados recu-

aram seguir viagem por ignorarem o caminho.

Nesse momento tombou o carro da briga-

gem.

Ficaram perdidos no campo os jornalistas,

camaristas, o vedor e os criados de Suas Ma-

gestades.

Por alguns instantes reipou uma grande

confusão, sendo um membro da comitiva obri-

gado a tocar as redes dos animais do carro

para guiar os, chegando a comitiva à Lapa às

10 1/2 horas da noite. Os criados e o carro

de brigagem chegaram muito depois.

Suas Magestades partiram da Lapa às 9

horas da manhã do dia seguinte, chegando à

colônia Marental ás 11 1/2, onde almoçaram.

Seguiu viagem Suas Magestades Imperato-

riais, para cujo carro passou a ar.

Visconde de Tamandaré, que até então viera a cavalo,

sóndio longe estava o pousio, quando caiu a

noite.

Apesar de ponderarem a Sua Magestade o

Imperador que continuar a viagem era difi-

cil, atendendo as péssimas informações que

se obtivera do comichão, ainda assim seguir

a comitiva a sua derrota para a capital.

Ahi já dizer-se que fui o ponto mais tor-

mentoso da viagem.

Em caminho ficaram o vedor de Suas Ma-

gestades, doua dos representantes da imprensa

de corte, os criados e a bagagem. Alguns ca-

valelos ficaram inutilizados e tiveram carros

quebrados.

Alfaiate chegaram com Suas Magestades á

capital, ás 2 horas da madrugada, o comi-

mandante do pique de cavalaria, o major

Aguiar, e o representante da Gazeta de Noti-

cias, únicos que conseguiram acompanhar o

carro imperial fazendo 17 horas de viagem

sempre a cavalo.

Na capital vieram receber os augustos via-

jantes 200 cavaleiros armados de arcos.

Hoje S. M. o Imperador visitou a chácara

do conselheiro Caparanga. A noite haverá

um baile oferecido a Suas Magestades pela

comissão de festões.

Os augustos itinerantes partem amanhã, ás

7 horas da manhã, para Morretes.

No Lapa S. M. o imperador deu 500\$ para

as escolas e 300\$ para esmoladas.

A esta hora não chegou o resto da comi-

tiva.

**Mulher barbada**—Lê-se na Gazette do

Amapá de 3 do corrente:

“Um nosso assinante informa-nos que no

bairro das Limes, deste município, existe uma

mujer de nome Marinha de Souza Sardinha,

vivia e de 60 anos de idade, que principiou

há pouco tempo a barba de um modo excessivo.

Tem a barba muito cerrada e de comprimento

de cinco centímetros.

O curioso que se certifique.

**Campinas**—Os portugueses residentes

naquela cidade tratam de celebrar o Cente-

ário de Camões.

**Paquete Rio Branco**—Lê-se no Cru-

zeiro:

“Por telegramma recebido pela companhia

nacional de Navegação, sabemos ter saído

hontem do porto de Glasgow, Inglaterra, com

destino a este o novo paquete denominado

Rio Branco, mandado construir pela mesma

companhia para as viagens da linha fluvial

de Montevideo a Matto-Grosso.

Constitui-se que a construção desse navio

obteve-se em todos os perfis e modos e

das construções navais, no intuito de

dar-lhe magníficos comodatos para passageiros

e apropriação ao serviço que é distinudo.

E esse o segundo navio que no periodo de

ano e meio tem essa companhia recebido

para serviço de suas linhas, constando-nos que

espera em breve mais três que estão se cons-

trutando no indicado porto.

Lê-se no Guarapocaba de 3 do corrente:

**Assassinato**—No bairro da Agua-Cru-

pa, Nicollas da Cunha, no dia 30 de

meio-fundo, dno duas facadas em Manoel Ju-

quim de Mello, de que lhe resultou a morte

horas depois. O cadáver foi conduzido para

esta cidade e a autoridade mandou proceder

às formalidades de lei no auto do corpo de delito,

e vai tratar do processo contra o delinquente.

O assassino Nicollas era empregado de M.

Antônio Júlio Ribeiro, de Santa Rita de Ibiti-

póis (Minas), que o enviou a esta província

tratar de negócios. Ha dno mês, mais ou

menos, foi elle preso nesta cidade, por ário

e turbulento, e depois detido por suspeita de

captivo. Sólo, porém, retirou-se para o bairro

onde se instalhou e, como dissemos, foi vic-

de tal, pelo esquerdo com Fortunato, pelos fundo com o bosco que vai para o sul, tendo de frente tres metros, e igual numero nos fundos do quintal, o comprimento da casa é de nove metros quatorze centímetros, e da extremidade da casa no quintal, trinta e dois metros e quatro centímetros e de frente a fundos quarenta e um metros e desseito centímetros, avaliada pela quantia de sete cento mil réis (700.000). Esta casa é pertencente ao susento Bento Pacheco e por este juiz arredado; e a requerimento do doutor procurador fiscal da Fazenda Nacional, Porfirio Abdagerto Figueira da Aguiar vai à praça.

Convido por tanto a todos os pretendentes para oferecerem seus laços ad ditto porto no dia da prego ou nas treas prazas do estyo. E para geral conhecimento de todos mandei lavrar este e mafa dois de igual thefe para ser um delfim effizado nolugar do costume e os mais publicados pela imprensa. Dado e passado neste imperial cidade de S. Paulo, 28 de Maio de 1880.—Eu, Manoel Joaquim de Toledo, escrivão de ausentes o subscritor,—Bellarmine Peregrino da Gama e Melo.

Exhibit de praça e venda e arrematação dos bens pertencentes ao susento Bento Pacheco.

—Para vosso excellencia ver e assinar. 6

### Estrada de Ferro do Norte

#### Editorial

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que no deposito desta estrada acham se recolhidos os volumes abaixo mencionados, uns por terem sido encontrados em abandono e outros por não terem sido retirados no prazo marcado, pelos regulamentos em vigor.

Quem tiver julgar com direito, deverá apresentar sua reclamação dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, findo o qual, proceder-se-há na forma indicada nos artigos 63, 64 e 65 do regulamento do governo, e 69 das tarifas.

#### VOLUMES ENCONTRADOS EM ABANDONO

24 chapéos de sol  
2 cadeiras de madira, ordinaria  
1 mada de tapete com roupa  
1 cama de lona.  
1 caixão com chapéo  
1 encapado de folla  
1 garrafão vazio  
1 sobretudo claro  
1 bandeja usada  
1 chapéo de palha  
1 ferro de engomar  
1 dito de gumes  
1 ancorote vazio  
1 capa de padre

#### VOLUMES SUJEITOS Á FRETE E ARMAZENAGEM E NÃO RETIRADOS

1 caixote, marca J. H. A. S.—Limeira  
1 balde de 5.° com vinho, marca T. R.  
1 caixão de madeira, marca T. M. A.  
1 fardo de fazenda, marca C. & F.  
1 encapado de folhas de sobre  
1 balde de couro, marca L. O.  
1 caixão sem marca  
2 ditos idem idem  
3 balus de folha, idem idem  
1 caixote, idem idem  
1 pacote, marca B. R.  
1 balusinho de folha  
1 caixa de ferro, marca D. J., de Pirassununga  
1 folio de instrumentos de engenharia  
1 lata, bagagem n.º 25  
1 caixote de latas de formicida e kerosene  
1 caixote, bagagem n.º 246  
1 balusinho, (bagagem)  
1 dito de folha, (idem)  
1 canasta n.º 102  
1 caixote, bagagem n.º 615, com letrero  
antonio Fernandes Manfredo da Silva  
1 dito, idem, com o letrero, dr. Francisco Menezes Lima  
1 dito com typos, com o letrero Província de São Paulo  
1 dito com typos, com o letrero, Dia-rio de São Paulo  
2 cestas, bagagens n.º 78  
1 balu de folha, letrero Companhia Dias Braga  
1 barril de vinho, marca T. R.  
1 rolo de soila, marca J. J. M.—Guara tinguetá  
1 balu de folha  
1 dito de dita  
2 sacos de fubá, marca B. C.  
1 dito de miudezas, sem marca  
1 balu novo, de folha  
1 saco com feijão  
1 encapado de lata, com o letrero, José Joaquim Cardoso de Mello,  
1 caixão de madeira, com roupa.

S. Paulo, 28 de Maio de 1880.

S. Lucas Turner.

10-5 Chefe do tráfego.

### ANNUNCIOS

José Joaquim de Oliveira Mendes, José Antônio de Oliveira Mendes, Antônio Antônio de Oliveira Mendes e irmão, muitos amigos de suas pessoas que se dignaram acompanhar-lhe sua ultima morada os restos mortais de sua prezada mãe, d. Joaquina Umbelina de Oliveira Mendes, e o novo convite a todos os parentes e amigos para assistirem á missa do 7º dia que mandam celebrar, segunda-feira 7 de junho, às 8 horas, na igreja do Rosário; e desde já se convidam os padres e religiosos por este motivo.

À proximidade oportunidade, agraciamos de 1000 réis, o exímio medico o sr. dr. José Leopoldo Bento, que, como verdadeiro apostolo da caridade, não poupa esforços, empregando todo o seu zelo, pericia e abnegação no tratamento da enferma, que recomenda-se aconselhada por outros medicos. 2-1

### Casa

Aluga-se uma nova de dois lances, com muitos comodos para numerosa familia, com gaz, agua, quintal arborizado; à rua da Gloria n.º 46 A. Para tratar na mesma rua n.º 66. 8-1

### ESTRADA DE FERRO DE S. PAULO

#### HIPPODROMO PAULISTANO

Corridas no dia 6 de Junho de 1880

#### DA LUZ E BRAZ DO HIPPODROMO

##### PARTIDA

11. 0	11.15
11.30	11.45
12. 0	12.15
12.30	12.45
1. 15	1.30
1. 45	2.15
2. 30	3.50
4. 15	4.30
4. 45	5. 0
5. 15	5.30

##### PARTIDA

11. 0	11.15
11.30	11.45
12. 0	12.15
12.30	12.45
1. 15	1.30
1. 45	2.15
2. 30	3.50
4. 15	4.30
4. 45	5. 0
5. 15	5.30

#### PREÇOS DAS PASSAGENS

Bilhetes de ida e volta . . . . . 15000

Os bilhetes acham-se desde já a venda nas estações de Luz e Braz.

Superintendencia, 4 de Junho de 1880.

WILLIAM SPERNS,  
Superintendente.

1-3

### RINK HOJE RINK HOJE HOJE GRANDE CONCERTO

#### Patinação geral

Tocará a ex-ellen e musica d'Permanentes

Das 7 1/2 ás 11 horas.

Entrada—15000

#### Arrematação

DA CASA N.º 10 SITA A' RUA DOS BAMBU'S

De ordem do sr. dr. Juiz de orfanes faço publico, que os audiencias de 26 do corrente mês se fará praça para arrematação da casa de porão e jarela de frente, sob n.º 10, sita à rua dos Bambu's, pertencente à Maria, Elisa e Julia, escravos de J. & Moreira da Cruz, cuja propriedade acaba de ser avaliada, pela quantia de 2.500.000.

S. Paulo, 3 de Junho de 1880.—O escrivão, Januario Moreira.

#### Escravo fugido

Acha-se fugido o escravo Silvestre, pardo, cabellos crespos, coriacheiro, tem d'uma das mãos 6 dedos, sendo dois unidos, e por isso muito fácil de ser conhecido. Quem o pagar e levar à fazenda Bom Jardim, em Piracicaba, receberá 200\$ de Busto da Serra-N.º 1.

(1 v. p. u.) 2-2

#### Casa

Para uma pequena familia de tratamento aluga-se uma casa nas proximidades da cidade, com bom quintal jardim, excelente agua, fogao e outras comodidades.

Para informações, ler o graphis. 4-2

#### PIRACICABA

#### Casa da América

Antonio Gomes de Souza, compra café e mais generos do paiz.

Recebe também generos para remeter a quem forem destinados, por modica comissão.

30-32

#### Já chegou

#### O PRIMEIRO VOLUME

#### BOS

#### Apontamentos Historicos, Geographicos, Biograficos, Estatisticos e Noticiosos

#### DA PROVÍNCIA DE S. PAULO

#### SEGUINDOS DA

Chronologia dos acontecimentos mais notáveis desde a fundação da Capitania de S. Vicente até o anno de 1876

#### COLIGIDOS POR

MANOEL EUFRASIO DE AZEVEDO MARQUES

#### Preço 10\$000, é estrago de 1.º volume

Os ilm. srs. que se dignaram assignar para esta obra podem procurar os seus exemplares nos seguintes lugares:

Rua da Imperatriz n.º 27.

Ladeira do Porto Geral n.º 2.

Largo Municipal n.º 2

30-32

Preço 10\$000, é estrago de 1.º volume

Os ilm. srs. que se dignaram assignar para esta obra podem procurar os seus exemplares nos seguintes lugares:

Rua da Imperatriz n.º 27.

Ladeira do Porto Geral n.º 2.

Largo Municipal n.º 2

30-32

Preço 10\$000, é estrago de 1.º volume

Os ilm. srs. que se dignaram assignar para esta obra podem procurar os seus exemplares nos seguintes lugares:

Rua da Imperatriz n.º 27.

Ladeira do Porto Geral n.º 2.

Largo Municipal n.º 2

30-32

Preço 10\$000, é estrago de 1.º volume

Os ilm. srs. que se dignaram assignar para esta obra podem procurar os seus exemplares nos seguintes lugares:

Rua da Imperatriz n.º 27.

Ladeira do Porto Geral n.º 2.

Largo Municipal n.º 2

30-32

Preço 10\$000, é estrago de 1.º volume

Os ilm. srs. que se dignaram assignar para esta obra podem procurar os seus exemplares nos seguintes lugares:

Rua da Imperatriz n.º 27.

Ladeira do Porto Geral n.º 2.

Largo Municipal n.º 2

30-32

Preço 10\$000, é estrago de 1.º volume

Os ilm. srs. que se dignaram assignar para esta obra podem procurar os seus exemplares nos seguintes lugares:

Rua da Imperatriz n.º 27.

Ladeira do Porto Geral n.º 2.

Largo Municipal n.º 2

30-32

Preço 10\$000, é estrago de 1.º volume

Os ilm. srs. que se dignaram assignar para esta obra podem procurar os seus exemplares nos seguintes lugares:

Rua da Imperatriz n.º 27.

Ladeira do Porto Geral n.º 2.

Largo Municipal n.º 2

30-32

Preço 10\$000, é estrago de 1.º volume

Os ilm. srs. que se dignaram assignar para esta obra podem procurar os seus exemplares nos seguintes lugares:

Rua da Imperatriz n.º 27.

Ladeira do Porto Geral n.º 2.

Largo Municipal n.º 2

30-32

Preço 10\$000, é estrago de 1.º volume

**ATTENÇÃO**  
**THEATRO S. JOSE'**  
 O CELEBRE PROFESSOR  
**C. HERMANN**

(DE VIENNA)

depois de seus esplendidos triunhos alcançados nos teatros de Paris em 101 representações dadas com

ENCHEENTES SUCCESSIVAS

chegará brevemente a esta capital onde dará

TRES UNICAS REPRESENTAÇÕES

**CASA FILIAL DA AGENCIA DA**  
**COMPANHIA DAS**

**Vinhos do Alto-Douro**

Especialidade de vinhos para mesa, garantidos pela conhecida aceitação do público.



Aggregado a esta especialidade de vinhos, ha um completo e variado sortimento de gêneros alimentícios do país e de importação, por preços muito rascavéis.

**João José dos Reis & Comp.****2--Rua Direita-2****S. PAULO**

(2 rms 2 d.) 6-4

**CLUB DE CORRIDAS**

**HIPPODROMO PAULISTANO**

PROGRAMMA DA SEGUNDA CORRIDA DE 1880

EM 6 DE JUNHO

JUIZES DE SAHIDA—Dr. João Tobias, João Mourthé e Dr. Martinho Prado Junior.

JUIZES DE CHEGADA—Barão de Tatupy e Dr. Joaquim de Paula Souza.

JUIZ DOS DISTANCIADOS—Dr. José de Souza Queiroz.

JUIZES DA PESAGEM—Dr. João Pinto Gonçalves e Antônio Paes de Barros.

JUIZ D'ARQUIBANCADA—Dr. Nicolau Queiroz.

Os juizes da raia serão no momento convidados pela direção.

As corridas principiarão à meia hora depois do meio dia, guardando-se o intervalo de

meia hora de uma a outra.

Prêmio parco.—Prêmio Ypiranga — Rs. 800000. 1.600 metros—Cavalos inteiros e equas do paiz. 200g no segundo—Entrada 80000

NOMES	PELLO	EDADE	ALT.	NATURAL	PEZO	JOCKEYS	CORRAS	PROPRIETARIOS
1 Bella Aliança	Dourad.	4 annos	1,56	S. Paulo	53 1/2	Benedicto Vieira	Branco . . .	Sociedade Bella Aliança.

Segundo parco.—Prêmio do Club.—Rs. 1.000.000. Cavalos inteiros e equas de qualquer paiz. 2.113 metros.—200g no segundo—Entrada 100000.

1 Onus.	Zaino	7 annos	1,61	França	581/2	Beale . . .	Azul e branco . . .	Dr. Antonio Prado.
2 Sans Peril	Vermelha	4 . . .	1,62	Inglatér.	53 1/2	Frederic. ou William	Azul e escarlate . . .	Coronel Raphael de Barros.

Terceiro parco.—Prêmio Productor.—Rs. 400.000.—Poldros inteiros e poldras do paiz, até 4 annos—1200 metros.—Entrada 40000.

1 Nautilus . . .	Zaino . . .	3 annos	1,50	S. Paulo	53 k.	Beale . . .	Azul e branco . . .	Dr. Antonio Prado.
------------------	-------------	---------	------	----------	-------	-------------	---------------------	--------------------

Quarto parco.—Prêmio da Municipalidade.—Rs. 500000.—Cavalos inteiros ou equas da província de menos de 5 annos: peso 44 e 1/2 k. para animais de 3 annos; 52 k. para animais de 4 annos, e 55 kilos para os animais de mais de 4 annos.—1.200 metros.—Entrada 500000.

1 Trevista . . .	Zaino	3 annos	1,50	S. Paulo	47 k.	Beale . . .	Azul e branco . . .	Dr. Antonio Prado.
2 Chibante . . .	Tordilho	4 . . .	1,47	Br.	52 k.	Benedicto . . .	Branco . . .	Ant. Manoel Mor. de Cam.

Quinto parco.—Prêmio Animação.—Rs. 400.000.—Equas de qualquer paiz.—1.600 metros.—Entrada 40000.

1 Diana . . .	Zaino . . .	4 annos	1,56	França	54 k.	Williams . . .	Azul e escarlate . . .	Coronel Raphael de Barros.
---------------	-------------	---------	------	--------	-------	----------------	------------------------	----------------------------

Sexto parco.—Prêmio Encanto.—Rs. 200000.—Cavalos e equas do paiz.

1 Princesa . . .	Pampa	4 annos	1,55	S. Paulo	51 k.	Beale . . .	Azul e branco . . .	Dr. Antonio Prado.
2 Pilanguy . . .	Zaino	6 . . .	1,48	Paraná . . .	55 k.	Estanislau . . .	Encarnado e branco . . .	Sociedade Campineira.
3 Mariola . . .	Dourad.	3 . . .	1,45	S. Paulo	49 k.	Antonio de Lima . . .	Vermelho e azul . . .	Coronel Pasq.
4 Bohemia . . .	Moura	8 . . .	1,48	Br.	53 k.	Elisa . . .	Encarnado . . .	Manoel José Bernard.
5 Creoulo . . .	Tordilho	7 . . .	1,46	Br.	56 k.	Benedicto . . .	Brôsco . . .	Ant. Manoel Mor. de Cam.
6 Pamparo . . .	Diurno	9 . . .	1,45	Br.	59 k.	Fluza . . .	Preto e vermelho . . .	Antônio Quirino dos Santos.
7 Paulista . . .	Vermelha	9 . . .	1,43	Br.	56 k.	Fluza . . .	Preto e vermelho . . .	Luis Faria.

Sétimo parco.—Prêmio das pombas.—Rs. 200000.—Cavalos e equas do paiz ainda não premiados.

1 Africana . . .	Moura	4 annos	1,47	Paraná . . .	51 k.	Antonio de Lima . . .	Vermelho e azul . . .	Coronel Pasq.
2 Violenta . . .	Zaino	8 . . .	1,60	S. Paulo	55 k.	Elisa . . .	Encarnado . . .	Manoel José Bernard.
3 Ganga . . .	Vermelha	8 . . .	1,43	Br.	55 k.	Benedicto Vieira . . .	Branco . . .	José Antonio Coelho.

Pedimos a todas as pessoas que concurrerem à arribalhada e obsequiarão os conservarem-se assentadas, e de não subirem nos bancos na cerimônia em que entrarem os concorrentes, e assim também pedimos a todos que fôrsem ao Hippodromo que não levem cães adiante de evitar-se algum desastre.

Os assistentes devem, para serem reconhecidos, trazerem um lenço de fita azul e escurinho, no braço ou no peito e com este distintivo podem entrar de carteira a cavalo, independentemente de bilhete de entrada.

O Secretário interino—João Bernardo da Silva.

**LEILÃO**

**TRASTES**

Roberto Tavares

Sabbado, 5 do corrente

As 10 1/2 DA MANHÃ

Por conta a ordem do sr. Francisco Moraes que retira-se desta cidade

N. 22—Rua da Constituição—N. 22

**CONSTANDO O LEILÃO**

de mobilia de sala, bom piano de Collard 1/2 armario, mocho, vaso, escravadeiras, comedores, cabides americanas, camas francesas com obra de talha, merquizes avulvas, cadeiras, mappas, mesas de jogo, retratos, quadros, estatua do inconfidente marechal do exercito fuzado Duque de Caxias, resolvem mandar celebrar noua missa e Libera-me em offugio de sua alma, no dia 7 do corrente, na Igreja Matriz desta cidade, às 9 horas da manhã, 30 dias de seu sentido passamento; e para esse acto de religião e caridade convidam a todas as pessoas de sua amizade e admirador que serão presentes.

SABBADO 5

**HIPPODROMO PAULISTANO**

A casa Garranz e o sr. Ricardo Lopes de Faria, na rua da Boa Vista n. 70, se encarregam, por encargo da venda das bilhetes para as corridas do dia 6, o corrente.

S. Paulo 3 de Junho de 1880.—O secretário interino, João Bernardo da Silva

**Companhia Sorocabana**

Os directores interinos desta companhia fizeram publico que, tendo sido por acto usual da assembleia geral dos srs. acionistas, cuja reunião teve lugar em S. Paulo no dia 15 do corrente, mandada a solo para este clube, o escritorio da mesma companhia é a rua Primeiro de Março n. 95, 4º andar, abrindo-se aberto todos os dias úteis, das 10 às 3 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 1880.—Os directores interinos, F. de P. Mayrak, Eduardo Klingelhoefer.—B. Caymari. 3-2



Tauaté

Os amigos e admiradores das virtudes civis e particulares do inconfidente marechal do exercito fuzado Duque de Caxias, resolvem mandar celebrar noua missa e Libera-me em offugio de sua alma, no dia 7 do corrente, na Igreja Matriz desta cidade, às 9 horas da manhã, 30 dias de seu sentido passamento; e para esse acto de religião e caridade convidam a todas as pessoas de sua amizade e admirador que serão presentes.

Tauaté, 2 de Junho de 1880. 3-2

**Companhia Sorocabana**

Os directores interinos desta companhia, de acordo com o disposto no art. 20 dos estatutos, convocam os srs. acionistas para uma reunião extraordinária da assembleia geral, que terá lugar no dia 21 de Junho do próximo futuro, no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, às 11 horas da manhã, para eleição de directorio.

O depósito das ações, de conformidade com o art. 24 dos estatutos, será feito no escritório da sede da companhia, neste dia, e no dia de Sorocaba, e em S. Paulo na Caixa Filial do Banco do Brasil.

Rio de Janeiro, 31 de Maio de 1880.—Os directores interinos, F. de P. Mayrak.—Eduardo Klingelhoefer.—B. Caymari. 4-2

**MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.**



**AVISO ESPECIAL**

Toda a Manteiga empacada na Beurrie Normande é garantida como pura Normandie e não contém mistura de outras Manteigas Estrangeiras.

Cautela contra falsas imitações.

**Pilulas de constipação**

Do Dr. Betoldi

Vende-se em caixilhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 10.000, 25.000 e em maior porção à vontade do comprador.

Loja do Pomb, rua da Imperatriz n. 1. B 160—56

S. PAULO

**Os Advogados**

ALFREDO AUGUSTO DA ROCHA E JOSE'  
EVARISTO ALVES CRUZ

S. PAULO

Rua de Palacio n. 10,  
sobrado.